



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**RIO VERDE**  
DE MATO GROSSO-MS

**RESOLUÇÃO Nº 008/2025**

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VEREADORES E A SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO DO SUL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Inciso II do Artigo 33 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU o Projeto de Resolução nº 008/2025 e PROMULGA a seguinte Resolução:

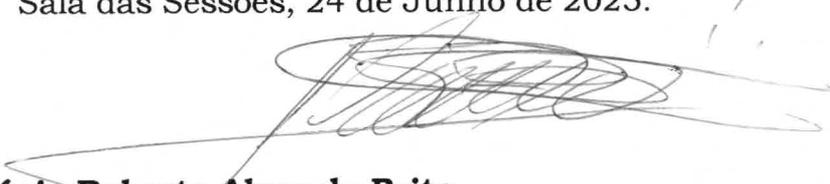
Resolução nº 008/2025 de 24 de junho de 2025.

Art. 1º – Fica a Câmara Municipal de Rio Verde Mato Grosso – MS, autorizada a conceder 3 (Três) Diárias aos Edis e servidores desta Casa de Leis que participarão das Palestras com apoio da União das Câmaras de Vereadores de Mato Grosso do Sul, nos dias 25, 26 e 27 de Junho de 2025, em Campo Grande – MS.

Art. 2º – As despesas oriundas das referidas Diárias correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária – 33.90.14.00 – Diárias – Civil.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 24 de Junho de 2025.

  
**Flávio Roberto Alves de Brito**  
Presidente

ACESSE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E  
NOSSO FACEBOOK PELO QR CODE





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROCOLO

LIDO  
EM 24/06/2025

APROVADO  
EM 24/06/2025

DISCRIMINAÇÃO

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/2025, DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VEREADORES E A SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO-MS E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Esta comissão, reuniu-se entre o seu Presidente, Relator e Membro, com a finalidade de analisar e emitir Parecer ao Projeto de Resolução.

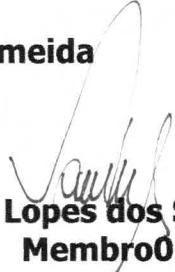
Esse Relator após analisar o Projeto acima mencionado, verificou que é de acordo a sua aprovação, pois o mesmo foi elaborado obedecendo os parâmetros legais. Ressaltamos que o projeto é de fundamental importância para aprimorar o conhecimento dos nobres Vereadores.

Sendo assim, apresenta Parecer favorável à sua aprovação.

Sala das Sessões, 24 de Junho de 2025.

  
**Nivaldo Henrique Pereira de Almeida**  
Presidente

  
**Carlos da Rocha Pontes**  
Relator

  
**Vanilda Lopes dos Santos**  
Membro



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTÓCOLO

LIDO  
EM 24/06/2025

APROVADO  
EM 24/06/2025

DISCRIMINAÇÃO

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/2025, DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VEREADORES E A SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO-MS E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Esta comissão, reuniu-se entre o seu Presidente, Relator e Membro, com a finalidade de analisar e emitir Parecer ao Projeto de Resolução.

Esse Relator após analisar o Projeto acima mencionado, verificou que é de acordo a sua aprovação, pois o mesmo foi elaborado obedecendo os parâmetros legais. Ressaltamos que o projeto é de fundamental importância para aprimorar o conhecimento dos nobres Vereadores.

Sendo assim, apresenta Parecer favorável à sua aprovação.

Sala das Sessões, 24 de Junho de 2025.

  
**Nivaldo Henrique Pereira de Almeida**  
Presidente

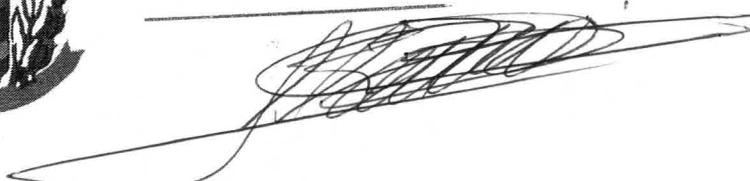
  
**Carlos da Rocha Pontes**  
Relator

  
**Vanilda Lopes dos Santos**  
Membro

LIDO  
EM 24/06/2025



APROVADO  
EM 24/06/2025



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA ao Projeto de Resolução do Poder Legislativo nº 008/2025 no qual “Dispõe sobre a Concessão de Diárias a Vereadores e a Servidores do Poder Legislativo do Município de Rio Verde de Mato Grosso do Sul e, dá outras Providências”.**

A Comissão de Finanças e Orçamento e Fiscalização Financeira, representada por seus membros analisaram nos termos do inciso II, alínea “c” do artigo 73, do Regimento Interno, as razões e justificativas ao Projeto de Resolução do Poder Legislativo nº 008/2025 que **“Dispõe sobre a Concessão de Diárias a Vereadores e a Servidores do Poder Legislativo do Município de Rio Verde de Mato Grosso do Sul e, dá outras Providências.”**

Considerando as razões e justificativas apresentadas, bem como o Parecer Favorável da CCJ, votamos FAVORAVELMENTE pela tramitação ao Projeto de Resolução do Legislativo nº 008/2025.

Plenário Lidia Maria Anciães Duailibi Malhado, 24 de junho de 2025.



**José Armando da Fonseca**  
Presidente

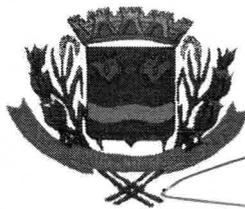


**Carlos da Rocha Pontes**  
Membro

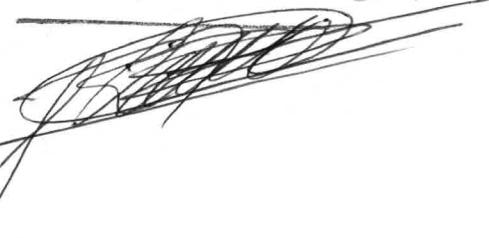


**Amauri Olartechea**  
Relator

LIDO  
EM 24/06/2025



EM 24.06.2025



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO**  
**PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES**

**PROTOCOLO**

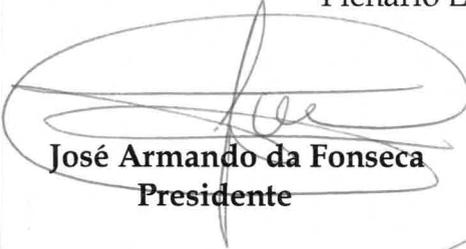
**DISCRIMINAÇÃO**

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA ao Projeto de Resolução do Poder Legislativo nº 008/2025 no qual "Dispõe sobre a Concessão de Diárias a Vereadores e a Servidores do Poder Legislativo do Município de Rio Verde de Mato Grosso do Sul e, dá outras Providências".**

A Comissão de Finanças e Orçamento e Fiscalização Financeira, representada por seus membros analisaram nos termos do inciso II, alínea "c" do artigo 73, do Regimento Interno, as razões e justificativas ao Projeto de Resolução do Poder Legislativo nº 008/2025 que "**Dispõe sobre a Concessão de Diárias a Vereadores e a Servidores do Poder Legislativo do Município de Rio Verde de Mato Grosso do Sul e, dá outras Providências.**"

Considerando as razões e justificativas apresentadas, bem como o Parecer Favorável da CCJ, votamos FAVORAVELMENTE pela tramitação ao Projeto de Resolução do Legislativo nº 008/2025.

Plenário Lidia Maria Anciães Duailibi Malhado, 24 de junho de 2025.



**José Armando da Fonseca**  
**Presidente**



**Carlos da Rocha Pontes**  
**Membro**



**Amauri Olartechea**  
**Relator**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**RIO VERDE**  
DE MATO GROSSO-MS

LIDO  
EM 24/06/2025

API  
EM 24/06/2025

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/2025**

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VEREADORES E A SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO DO SUL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Vereadores de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Inciso II do Artigo 33 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal APROVA o Projeto de Resolução nº 008/2025:

Art. 1º – Fica a Câmara Municipal de Rio Verde Mato Grosso – MS, autorizada a conceder 3 (Três) Diárias aos Edis e servidores desta Casa de Leis que participarão das Palestras com apoio da União das Câmaras de Vereadores de Mato Grosso do Sul, nos dias 25, 26 e 27 de Junho de 2025, em Campo Grande – MS.

Art. 2º – As despesas oriundas das referidas Diárias correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária – 33.90.14.00 – Diárias – Civil.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 24 de Junho de 2025.

**Flávio Roberto Alves de Brito**  
Presidente

ACESSE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E  
NOSSO FACEBOOK PELO QR CODE



☎ 67 3292-1286/ Telefone/Fax: 3292-3506  
✉ camararvms@terra.com.br  
📍 Av. Barão do Rio Branco, 120 - Centro



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**RIO VERDE**  
DE MATO GROSSOS

LIDO

24/06/2025

EM 24/06/2025

  
**Joanes Pimentel Vieira**  
1º Vice-Presidente

  
**Amauri Olartechea**  
1º Secretário

  
**Robson Rodrigues Machado**  
2º Vice-Presidente

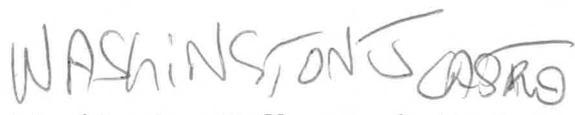
  
**José Armando da Fonseca**  
2º Secretário

  
**Laurindo Luiz Marchezan**  
Vereador

  
**Vanilda Lopes dos Santos**  
Vereadora

  
**Carlos da Rocha Pontes**  
Vereador

  
**Nivaldo Henrique P. de Almeida**  
Vereador

  
**Washington Jefferson de Castro**  
Vereador

  
**Yhgor Chagas Correia de Melo**  
Vereador

ACESSE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E  
NOSSO FACEBOOK PELO QR CODE



☎ 67 3292-1286/ Telefone/Fax: 3292-3506

✉ camararvms@terra.com.br

📍 Av. Barão do Rio Branco, 120 - Centro

# CONVITE

## ENCONTRO ESTADUAL: ESCOLAS DO LEGISLATIVO E DE CONTAS E SUA IMPORTÂNCIA PARA PROMOÇÃO DA CIDADANIA E QUALIDADE DA DEMOCRACIA



**25 e 26 Junho 2025**



**Auditório da Faculdade Insted**



**27 Junho 2025**



**Plenário da Câmara Municipal de Campo Grande - MS**

### INSTRUTORES



Rejane Moreira



Humberto Dantas



Humberto Lapa Ferri



Mara Caseiro



Roberto Lamari



Prof. Me. Georges Ayache



Rodrigo Terra



Rodrigo Cobra

#### Apoiadores



#### REALIZAÇÃO:



RUA ANTÔNIO MARIA COELHO, 3861 - SANTA FÉ - CEP 79021-170  
CAMPO GRANDE/MS - CNPJ: 12.069.749/0001-74

☎ 67 98199-5000

www.unectaeventos.com

**Banco Cooperativo Sicredi S.A.**  
**Bansicredi - Banco: 748**  
**Agência: 0913 - Conta: 20954-1**

INVESTIMENTO

**R\$ 990,00**

### PÚBLICO ALVO

Vereadores, Vereadoras, Servidores Públicos do Legislativo e Executivo Municipal.

### PROGRAMAÇÃO

#### DIA 25/06

09h às 17h - Somente inscrição e entrega de material: Auditório da Insted

#### DIA 26/06

08h30min - Recepção

09h - Abertura

9h30min - **Palestra 01 - Humberto Lapa Ferri** - O papel do Vereador na proteção do patrimônio público e da probidade administrativa

10h30min - Intervalo

10h45min - **Palestra 02 - Prof. Dr. Rodrigo Terra** - Construção dos Sistemas Municipais de Esporte e Lazer.

12h - Intervalo Almoço

13h45min - **Palestra 03 - Rejane Moreira** - Gestão que Encanta - A Nova era do atendimento e liderança Pública.

14h45min - Intervalo

15h - **Palestra 04 - Prof. Me. Georges Ayache** - Planejando o Futuro na Gestão Pública

16h30min - Encerramento

#### DIA 27/06

08h - Credenciamento.

08h30min - Mesa de Autoridades.

09h30min - Abertura

**Rodrigo Terra** - Diretor da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Campo Grande/MS.

- Apresentação da nova Lei da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Campo Grande/MS.

**Mara Caseiro** - Deputada Estadual - Presidente da Escola do Legislativo da Assembleia do MS - Senador Ramez Tebet.

- Ações e avanços da Escola do Legislativo no MS;

- Homenagens às Escolas implantadas no MS;

- Homenagem à Dr<sup>a</sup> Marlene Figueira - Fundadora da 1<sup>a</sup> Escola no MS.

#### 10h - PALESTRAS

**Palestra 1 - Roberto Lamari** - Presidente da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e Contas -ABEL.

- Como fundar uma escola do Legislativo e qual sua função como "Escolas de GOVERNO".

**Palestra 2 - Rodrigo Cobra** - CEO RenovaBR.

- A importância da formação para a Democracia Representativa e a função das Escolas do Legislativo como "Escolas de POLÍTICA".

**Palestra 3 - Humberto Dantas** - Diretor-presidente do Movimento Voto Consciente.

- Como manter estruturada uma Escola do Legislativo e qual sua função como "Escolas de DEMOCRACIA".

11h30min - Debate.

\*Certificados serão encaminhados via e-mail cadastrados.